



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 2016.

**Miguel Garcia Caputo**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3A/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

**Relator Prof. Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:**

Este projeto visa declarar de utilidade pública a Casa do Caminho Associação Filantrópica, possibilitando-lhe o recebimento de subvenções e auxílios do Poder Público para a manutenção de suas atividades institucionais.

A Casa do Caminho Associação Filantrópica, com sede nesta cidade, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos:

Suas atividades serão voltadas para:

- 1) o atendimento às crianças de 3 anos em período integral e crianças de 04 a 12 anos em horário contrário ao escolar.
- 2) a promoção de ações nas áreas de esporte, cultura, lazer, música, cidadania, artes, inclusão digital, entre outras, para adolescentes de 13 a 18 anos.
- 3) a promoção de ações e prestar serviços, gratuitamente, de atenção às necessidades da criança e da família, através da busca e construção de propostas efetivas de promoção e proteção à vida: individual e coletiva;
- 4) a promoção, dentro das condições de suas possibilidades econômico-financeira e de recursos humanos, da assistência e do amparo às famílias carentes;
- 5) o fornecimento de alimentos, pelo menos uma vez na semana, aos necessitados e carentes daqueles que procurem por auxílio de alimentação;
- 6) o recebimento de doações de terceiros e a distribuição de alimentos, tais como: cestas básicas, roupas e agasalhos e outros donativos, às pessoas previamente cadastradas, que passam por necessidades de manutenção da sobrevivência;
- 7) a realização de eventos, reuniões, palestras e outros afins, visando a divulgação de resultados observados nos projetos, a troca de informações, construção e difusão de conhecimentos sobre a infância e a juventude;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



8) a prestação de serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, etnia e orientação sexual, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Prof. Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho**  
Relator

### Voto do Vogal Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Vogal

### Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.

**Rodrigo Elísio de Souza**  
Presidente